



LEI ORDINÁRIA Nº 1708

de 10 de junho de 2014

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominada Inês Sorrilha, as ruas que margeiam a BR 060, no Distrito do Boqueirão.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

JARDIM/MS, 10 DE JUNHO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1708/2014 - 10 de junho de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em